



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
02/10/2019 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 033/2019

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006080/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): José João de Magalhães Braga Júnior (Superintendente).

Unidade Gestora: SDU-CENTRO/NORTE - SUP. DE DES. URBANO / TERESINA

**RESPONSÁVEL: JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR -
SDU (SUPERINTENDENTE)**

Sub-unidade Gestora: SDU-CENTRO/NORTE - SUP. DE DES. URBANO / TERESINA

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (peça 10, fls. 19)

JULGAMENTO: Retirado de pauta. Processo comporá a pauta do dia 09/10/2019.

DENÚNCIA

TC/014222/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE PIMENTEIRAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS

Objeto: Relata o pagamento de pensão em desconformidade ao art. 177 da LOM de Pimenteiras e ao decidido em Mandado de Segurança.

Dados complementares: Denunciado: Antonio Venício do Ó de Lima (Prefeito).

Advogado(s): Antônio Carlos Moreira Reis - OAB/PI nº 6.662 e outros (peça 09, fls. 15, pelo Denunciado)

JULGAMENTO: Retirado de pauta. Processo comporá a pauta do dia 09/10/2019.

CONS^a. WALTÂNIA LEAL

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

DENÚNCIA

TC/003061/2019 DENÚNCIA CONTRA A P M DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Objeto: Noticiando irregularidades no recolhimento da contribuição previdenciária dos servidores sujeitos ao regime geral de previdência, ocorrendo, em razão disso, bloqueio, por parte da Receita Federal, dos repasses do FPM.

Dados complementares: Denunciado: Francisco Barroso de Carvalho Neto (Prefeito do Município de Santa Cruz do Piauí), Murilo Clementino Santos (Secretário de Saúde do Município de Santa Cruz do Piauí) e Marinalva Gonçalves (Secretária de Educação do Município de Santa Cruz do Piauí).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros (peça 16, fls. 03 e 04 (pelos denunciados))

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão. Processo comporá a pauta do dia 09/10/2019.

CONS^a. LILIAN MARTINS

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005371/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Heli de Araújo Moura Fé (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SIMPLICIO MENDES

Dados complementares: Processo Apensado:
TC/008048/2015 - Representação convertida em Acompanhamento de Cumprimento de Decisão, referente ao Acórdão nº 2.358/2015 (peça 28), Decisão nº 540/2015 (peça 27).
OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, o FMAS, não foi objeto de amostra para análise ou não foram identificadas falhas relevantes, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 20), do contraditório (peça 38) e parecer do MPC (peça 40).

RESPONSÁVEL: HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SIMPLICIO MENDES

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (peça 31, fls. 15, contas de governo; peça 33, fls. 14, contas de gestão)

PARECER: Reprovação.

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SIMPLICIO MENDES

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (peça 32, fls. 09)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DO CEO DAMASCENO MOURA FÉ FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SIMPLICIO MENDES

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (peça 34, fls. 09)

JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ADNILSON VIANA COSTA - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SIMPLICIO MENDES

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (peça 36, fls. 07)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

TC/006129/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Antônio Helder de Meneses Filho (Diretor).

Unidade Gestora: HOSP. REG. MANOEL DE SOUSA SANTOS / BOM JESUS

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO - HOSPITAL (DIRETOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. MANOEL DE SOUSA SANTOS / BOM JESUS

Advogado(s): Thiago José Melo de Andrade - OAB/PI n° 10.512 (peça 20, fls. 16)

JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO

QTDE. PROCESSOS - 09 (nove)

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/017827/2018 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ACÓRDÃO 505/16 REFERENTE AO TC /53037/2012 (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Valdir Soares da Costa (Ex-prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE URUCUI

RESPONSÁVEL: VALDIR SOARES DA COSTA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE URUCUI

JULGAMENTO: Arquivamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006124/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Davyd Teles Basílio (Diretor).

Unidade Gestora: HOSP. EST. DR. JULIO HARTMAN / ESPERANTINA

RESPONSÁVEL: DAVYD TELES BASÍLIO - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. EST. DR. JULIO HARTMAN / ESPERANTINA

JULGAMENTO: Retirado de pauta com retorno dos autos ao gabinete do Relator, conforme protocolo n° 017510/2019.

DENÚNCIA

TC/006659/2019 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE ANTONIO ALMEIDA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE ANTONIO ALMEIDA

Objeto: Notícia desobediência a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos gastos com pessoal, bem como no dever de atualização das informações no Portal da Transparência do Município.

Dados complementares: Denunciado: João Batista Cavalcante Costa (Prefeito).

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI n° 5456 e outros (peça 09, fls. 04, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Procedência parcial, com determinação ao gestor.

TC/018503/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE SAO JOSE DO PIAUI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PIAUI



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Objeto: Relata supostas irregularidades no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016, que contratou a empresa R.B. DE SOUZA RAMOS ME., CNPJ Nº 23.654.635/0001-08.

Dados complementares: Denunciado: Atiano Bezerra Borges (Ex-Prefeito) e João Bezerra Neto (Prefeito).

Advogado(s): Andrei Furtado Alves - OAB/PI nº 14.019 e outros (peça 11, fls. 08, pelo Sr. João Bezerra Neto) ; Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB nº 9457 e outro (peça 25, fls. 02, pelo Sr. João Bezerra Neto) ; Renzo Bahury de Souza Ramos - OAB/PI nº 8435 (postulando em causa própria, representante da empresa R.B DE SOUZA RAMOS)

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões. Processo comporá a pauta do dia 16/10/2019.

TC/023611/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE CARACOL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CARACOL

Objeto: Notícia supostas irregularidades na contratação de empresa para locação de veículos, bem como pelo pagamento da 1ª medição para execução de serviços de engenharia na urbanização do Parque Ambiental das Lagoas do Município.

Dados complementares: Denunciado: Gildo Dias de Macedo Filho (Prefeito).

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI nº 3.530 (peça 11, fls. 06, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Procedência parcial, com aplicação de multa, comunicação ao MPE e Relacionamento ao processo de Prestação de Contas do município de Caracol, exercício financeiro de 2017.

REPRESENTAÇÃO

TC/001578/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE BATALHA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 (REF. ACÓRDÃOS Nº 2.206/2015 E Nº 2.207/2015 DO TC/052818/2012).

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE BATALHA

Objeto: Apurar e declarar a inidoneidade da T – LOC – Locação de Veículos e Transportes Ltda. (CNPJ: 10.664.074/0001-86), conforme dispõe o art. 77, IV, c/c 83, III, da Lei nº 5.888/09 e art.210, V, c/c 212 do Regimento Interno desta Corte.

Dados complementares: Representado: T-LOC – Locação de Veículos e Transporte LTDA (Comercial Tibalde) (representada pelo Sr. Saul Hemanuel Sampaio Nogueira).

JULGAMENTO: Comunicação ao MPE e MPF para adoção de providências e expedição de declaração.

TC/002095/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE BERTOLINIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE BERTOLINIA

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2018, culminando com o pedido de bloqueio das contas.

Dados complementares: Representado: Luciano Fonseca de Sousa (Prefeito).

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12276 (sem



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



procuração, pelo representado)

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/004562/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE PAJEU DO PIAUI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUI

Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da P. M. de Pajeú do Piauí, pois foram constatadas pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2018, essenciais, para análise da prestação de contas daquele ente federativo.

Dados complementares: Representada: Sebastiana Vieira de Carvalho (Prefeita).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/024787/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE JACOBINA DO PIAUI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Interessado(s): Gederlânio Rodrigues de Oliveira.

Unidade Gestora: P. M. DE JACOBINA DO PIAUI

Objeto: Notícia irregularidades na reintegração de servidores ao quadro municipal.

Dados complementares: Representante: Gederlânio Rodrigues de Oliveira (Prefeito).

Representados: Maria da Paz Carvalho, Ivaneide da Silva Oliveira Weseller Almeida de Sousa, José Reis de Oliveira Júnior e Avani de Oliveira Silva.

Processo

Apensado:

TC/025302/2017 - Incidente Processual.

Advogado(s): Ana Priscila de Sousa Rocha - OAB/PI nº 14.956 (sem procuração, pelo representante) ; Anderson Mendes de Souza - OAB/PI nº 12.503 (procurações à peça 14,

fls. 07, 12, 18, 25 e 38, pelos representados)

JULGAMENTO: Retirado de pauta com retorno dos autos ao gabinete do Relator.

TOTAL DE PROCESSOS - 14 (quatorze)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina,
02 de outubro de 2019.

Conceição de Maria R. R. Soares
Secretária da Segunda Câmara

(*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.